SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ
Dia a Dia
www.sindbancariospetropolis.com.br
SEJA SÓCIO VOCÊ TAMBÉM
CUT BRASIL CONTRAF
Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto
Telefax: (24) 2242.0673 I 2231.2281 /SindBancariosPetropolis sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XXIV n° 6287 – 18 de dezembro de 2020

Hoje tem tuitaço contra demissões

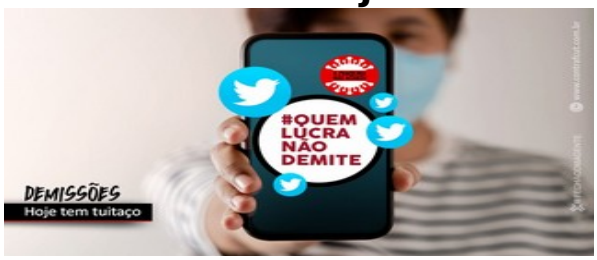

Hoje, sexta-feira, 18 de dezembro, vai ter um novo tuitaço contra as demissões realizadas pelos bancos. Será às 11h, com a hashtag #QuemLucraNãoDemite. A mobilização em defesa do emprego faz parte da campanha organizada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf-CUT) e pelos sindicados dos bancários.

Os bancos desrespeitaram um acordo firmado no começo do ano de não demitirem durante a pandemia. Só que a pandemia continua e já matou quase 200 mil brasileiros e brasileiras. Sempre é bom lembrar que, em 2020, os três maiores bancos privados já demitiram mais de 12 mil bancários e bancários, pais e mães de família, que ficaram sem emprego em meio a uma crise econômica e sanitária. No mesmo período, os três grandes, Bradesco, Itaú e Santander, os campeões das demissões, lucraram juntos R$ 35,7 bilhões, rendimento que nenhum setor da economia registrou.

O tuitaço é uma forma de se contrapor a quem lucra e demite, sem se importar com a crise social causada pelo desemprego. Por isso, participe e divulgue esse protesto para amigos e familiares. Lembre-se, às 11h, divulgue a hashtag #QuemLucraNãoDemite.

GT de Saúde discute o novo protocolo de Covid-19 com o banco Itaú

A Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Itaú se reuniu com o banco, na quarta-feira, dia 16/12, para discutir o novo protocolo da Covid-19, que está em teste nos estados de Pernambuco e da Bahia e na cidade de São Paulo. A reunião faz parte do Grupo de Trabalho (GT) de Saúde do Itaú e visou esclarecer alguns pontos do protocolo que estavam sendo questionados pelos bancários.

Os representantes dos trabalhadores questionaram a postura de alguns gestores que se negam a fechar agências em casos de suspeita de contaminação; a distância estabelecida entre os trabalhadores prevista no protocolo, de 1,5 m de distância entre os funcionários em exposição superior a 15min; o afastamento dos contatantes e a proximidade dos caixas com os Gerentes operacionais (Gos) e supervisores, casos que em muitas situações não estão sendo afastados.

O banco esclareceu que, em caso de suspeita de Covid-19, a agência deverá ser fechada, sanitizada, e haverá apuração junto aos trabalhadores que tiveram contato com o infectado, podendo ser afastados por até 14 dias abonados. A agência abrirá com os não contatantes. No caso dos caixas, todos serão afastados pela proximidade de atividade, assim como quem teve contato próximo (1,5 m de distância por mais de 15min), independente da função. A testagem será feita conforme orientação da teleconsulta.

O GT reafirmou a necessidade de campanhas de conscientização do uso obrigatório dos EPIs e também da informação e cobrança dos gestores sobre a aplicação correta do protocolo.

Outro ponto de discussão da reunião foi a proposta de parcelamento da dívida de afastamento por doença. A proposta apresentada pelo banco será discutida na próxima reunião.

México obrigará empresas a pagarem luz e internet de trabalhadores em home office

O trabalho a distância ganhará nova regulamentação no México, após a aprovação, no último dia 10/12, de uma nova lei que estabelece regras mais claras como respeito aos direitos dos trabalhadores em home office. O projeto foi aprovado tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado, e modifica a Lei Federal do Trabalho, similar mexicana à CLT brasileira.

Entre as diferentes alterações, a que mais chama a atenção é uma que obriga as empresas a pagarem pela eletricidade e internet dos seus trabalhadores em home office. O texto explica que o valor deve ser calculado a partir do tempo utilizado pelo empregado para realização do trabalho em sua casa. Além disso, as empresas também deverão se responsabilizar pela manutenção dos equipamentos necessários ao trabalho. Também estabelece uma nova normativa sobre o direito ao descanso, que inclui regra para proibir ligações dos chefes fora do horário de trabalho. O projeto ainda precisa ser sancionado pelo presidente, Andrés Manuel López Obrador, para se tornar vigente, o que deve acontecer ainda em 2020.